Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 486/89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Mudança de obstáculo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvido o Plenário, que esta Casa envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a mudança do obstáculo existente na Rua Constantino Marcolino de Souza, entre as Ruas Rio de Janeiro e Itália, passando a ser entre as Ruas Rio de Janeiro e José de Moura Resende, não atrapalhando dessa forma os moradores próximo ao atual obstáculo, pois onde o mesmo será implantado não existem moradores nas proximidades.

Sala das Sessões,

Pompéia, 04 de setembro de 1989.

Of. 490/89

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
Ofício nº 12.172/89
04 / 09 / 89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___a
Pompéia 04 / 09 / 89

PRESIDENTE